

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL 003/2022

Ata de Decisão da Solicitação de Impugnação do Edital

A Comissão Especial do Processo Seletivo constituída pela portaria n°. 119/2022, instituída para realizar a seleção de 47 (quarenta e sete) profissionais temporários, nas áreas de engenharia civil, engenharia orçamentista, arquitetura e urbanismo e professor técnico especializado para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual n°. 9.878 de 08 de junho de 2021, DIVULGA a Ata de Decisão da Solicitação de Impugnação do Edital.

Informa-se que não foram recebido nenhum pedido de impugnação ao presente edital.

Goiânia/GO, 07 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO